



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 571, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.014025/2022-91**, resolve,

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **HENRIQUE PINHO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1875973**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **02 de setembro de 2022**.

ANTÔNIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/09/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532569** e o código CRC **2A0EF14F**.